

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO

Processo: **Concorrência nº 003/2014.**

Objeto: concessão onerosa de direito real de uso, de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade, destinados ao beneficiamento de derivados da mandioca, pelo período de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa: **AMIFEC ALIMENTOS LTDA** protocolizou Recurso Administrativo, requerendo a habilitação da mesma no presente certame, tudo em razão da sessão de habilitação, ocorrida em 27/10/2014. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso e fica o proponente: **AMIDOS DELFEC LTDA – ME**, intimado do recurso interposto para que, querendo, apresente a competente impugnação ao mesmo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, em conformidade com o Artigo 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2014. Érika Sanae Yano - Presidenta da Comissão de Licitações.